



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 002596/20 de 30 de Julho de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001546/19 de 14 de Novembro de 2019.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 5.500.467,97 para atender reforço de dotações como segue:

### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.122,51
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>45.122,51</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>45.122,51</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>45.122,51</b>

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	123.215,59
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>123.215,59</b>

##### 05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.260,98
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>13.260,98</b>

##### 05.06.10.302.0043.2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.642,51
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.642,51</b>

##### 05.06.10.302.0043.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.926,72
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>16.926,72</b>

##### 05.06.10.302.0043.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.641,71
--	-----------



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>24.641,71</b>
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.06.10.301.0042.2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		580,86
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>580,86</b>
<b>05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		131.827,94
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>131.827,94</b>
<b>05.06.10.301.0044.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		618.169,90
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>618.169,90</b>
<b>05.06.10.305.0002.2.275 - Manutenção e enc. c/ CCZ/SAE/Epidemiológica</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		29.903,69
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>29.903,69</b>
<b>05.06.10.301.0042.2.277 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		570.205,86
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>570.205,86</b>
<b>05.06.10.301.0042.2.283 - Enfrentamento da Emergência Covid 19</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		135.886,13
3.3.50.41.00.00.00 - Contribuições		1.600.000,00
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>1.735.886,13</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>3.289.261,89</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>3.289.261,89</b>
<b>06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
<b>06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		857.736,98
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>857.736,98</b>
<b>06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		36.051,26
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>36.051,26</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>893.788,24</b>
	<b>Total do Órgão</b>	<b>893.788,24</b>
<b>07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistência Social</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		143.844,28
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>143.844,28</b>
<b>07.09.08.244.0037.2.259 - Manut. e Encargos com Construção e reforma de Prédios Públicos</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		396.057,50
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>396.057,50</b>
<b>07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		15.593,23
	<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>15.593,23</b>



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

	Total da Unidade	555.495,01
	Total do Órgão	555.495,01
<b>15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO</b>		
<b>15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		57.993,82
	Total do Proj./Ativ.	57.993,82
	Total da Unidade	57.993,82
	Total do Órgão	57.993,82
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO</b>		
<b>16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		347.327,26
	Total do Proj./Ativ.	347.327,26
	Total da Unidade	347.327,26
	Total do Órgão	347.327,26
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO</b>		
<b>17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		33.206,37
	Total do Proj./Ativ.	33.206,37
<b>17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20.477,74
	Total do Proj./Ativ.	20.477,74
	Total da Unidade	53.684,11
	Total do Órgão	53.684,11
<b>21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Publicos</b>		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		242.295,20
	Total do Proj./Ativ.	242.295,20
	Total da Unidade	242.295,20
	Total do Órgão	242.295,20
<b>22 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01 - GOVERNADORIA</b>		
<b>22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA</b>		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		5.648,54
	Total do Proj./Ativ.	5.648,54
	Total da Unidade	5.648,54
	Total do Órgão	5.648,54
<b>23 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
<b>23.01 - CONTROLADORIA GERAL</b>		
<b>23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria</b>		



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.851,39
<b>23 - CONTROLADORIA GERAL</b>	
<b>23.01 - CONTROLADORIA GERAL</b>	
<b>23.01.04.124.0018.2.046 - Manutenção e enc. c/ Controladoria</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.851,39
<b>Total do Proj./Ativ.</b>	<b>9.851,39</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>9.851,39</b>
<b>Total do Órgão</b>	<b>9.851,39</b>
<b>TOTAL SUPLEMENTADO:</b>	<b>5.500.467,97</b>

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, correrá por crédito de Excesso Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

